



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 019 DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2057 de 08/05/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				246.200,00
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	275		04.123.0007.2005.0000	25.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	110		10.301.0012.2010.0000	10.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	111		10.301.0012.2010.0000	100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	277		10.301.0012.2010.0000	12.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	137		12.361.0014.2012.0000	35.000,00
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL	
	175		12.365.0017.2030.0000	9.600,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA	
	231		20.608.0025.2021.0000	9.600,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER	
	254		27.812.0027.2024.0000	45.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo Superávit Financeiro apurado do exercício anterior no valor de 37.000,00 e também pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-209.200,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	14		04.122.0002.2002.0000	-10.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
			01 TESOURO	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	41		28.843.0004.0002.0000	-64.200,00
			3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
			01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
			01 TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	124		10.301.0029.2029.0000	ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO-SAÚDE			-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	154		12.361.0030.2034.0000	ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO-EDUCAÇÃO			-35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de maio de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

